

PROJETO DE LEI Nº. 007/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2020, OBJETIVANDO APORTE FINANCEIRO DO MUNICÍPIO JUNTO AO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE CRÉDITO PRODUTIVO POPULAR DE SÃO PAULO – BANCO DO POVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo de Tarumã, autorizado a destinar ao Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo – “Banco do Povo”, instituído pela Lei Estadual n.º 9.533/97e Regulamento pelo Decreto Estadual n.º 43.283/1998, crédito no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, a título de aporte financeiro conforme convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho.

Parágrafo único. O aporte financeiro de que trata o *caput* serão em 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas e em conta específica de titularidade do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo – “Banco do Povo”.

Art. 2º. – Para atender as despesas de que trata o artigo 1º da presente Lei, fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal n.º 1.272/2017, de 12 de dezembro de 2017 e aos Anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, Lei Municipal n.º 1.374, de 02 de julho 2019, Lei Municipal n.º 1.415, de 26 de novembro de 2019, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 3º. - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 4º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2020, crédito adicional especial no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.10.00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
11.334.06.1048	Aporte – Banco do Povo	
4.5.90.64	Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados	100.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	100.000,00

Art. 5º. - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 4º serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 6º. - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 7º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 22 de Janeiro de 2020, 30º. Ano da Emancipação Política e 28º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e eminentes pares para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária, visando a apreciação do incluso **PROJETO DE LEI N. 007/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020**, cuja ementa é a seguinte: “**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2020, OBJETIVANDO APORTE FINANCEIRO DO MUNICÍPIO JUNTO AO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE CRÉDITO PRODUTIVO POPULAR DE SÃO PAULO – BANCO DO POVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis. Com Fulcro no artigo 191, II c.c. artigo 204, § 1º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitamos que a presente propositura seja tramitada em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Considerando que o Banco do Povo existente no Município de Tarumã atingiu seu teto de empréstimos, nessa esteira, com o intuito de ampliar as metas e objetivos, bem como aumentar o poder aquisitivo e de compra dos empreendedores municipais, o presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder um aporte financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) equivalente a 10% do total a ser investido pelo Governo do Estado de São Paulo.

Esses valores estão sacramentados no termo de Convênio celebrado esta municipalidade, tendo esta municipalidade com o devido zelo, optado a buscar autorização legislativa para a presente transação financeira.

De conseguinte, para a realização da despesa necessária a abertura de crédito adicional especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a fim de que possamos realizar a despesas nas suas e devidas classificações orçamentárias.

Certos e convictos de que este Projeto de Lei representa o anseio da sociedade Tarumaense, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza, objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

OSCAR GOZZI
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor:
ADEMIR BREGAGNOLI
DD. Presidente da Câmara Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
TARUMÃ – SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B45-A02E-2BA9-08B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 23/01/2020 14:38:43 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3B45-A02E-2BA9-08B3>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE**

Exercício: 2019

4R Sistemas

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2018

Página: 6/41

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	TARUMA					
Programa:	SERVIÇO AO CIDADÃO					
Código do Programa:	0006					
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Código da Unidade Responsável:	02.10.00					
Objetivo:	Fornecer atendimento de qualidade ao cidadão, através dos serviços do Banco do Povo Paulista, Procon, Detran e Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT).					
Justificativa:	O Banco do Povo Paulista oferece microcrédito para empreendedores formais e informais com pequenas taxas de juros; o Procon tem como missão equilibrar e harmonizar as relações entre consumidores e fornecedores; o Detran oferece serviços de transferências, licenciamentos, emissão de CNH e emplacamento, entre outros; o PAT oferece serviços de emissão de carteira de trabalho, requerimento de seguro desemprego e intermediação de mão de obra. A união desses serviços no único Programa de Serviços ao Cidadão oferece agilidade e integração no atendimento.					

INDICADOR: ATENDIMENTO AO PÚBLICO						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
MESES	0,00	48,00	12,00	12,00	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:			100.000,00			





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B45-A02E-2BA9-08B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 23/01/2020 14:38:43 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3B45-A02E-2BA9-08B3>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B45-A02E-2BA9-08B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 23/01/2020 14:38:43 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3B45-A02E-2BA9-08B3>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B45-A02E-2BA9-08B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 23/01/2020 14:38:43 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3B45-A02E-2BA9-08B3>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE**

Exercício: 2019

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 6/37

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		TARUMA					
Exercício:		2020					
Programa:		SERVIÇO AO CIDADÃO					
Código do Programa:		0006					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Código da Unidade Responsável:		02.10.00					
Objetivo:							
Fornecer atendimento de qualidade ao cidadão, através dos serviços do Banco do Povo Paulista, Procon, Detran e Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT).							
Justificativa:							
O Banco do Povo Paulista oferece microcrédito para empreendedores formais e informais com pequenas taxas de juros; o Procon tem como missão equilibrar e harmonizar as relações entre consumidores e fornecedores; o Detran oferece serviços de transferências, licenciamentos, emissão de CNH e emplacamento, entre outros; o PAT oferece serviços de emissão de carteira de trabalho, requerimento de seguro desemprego e intermediação de mão de obra. A união desses serviços no único Programa de Serviços ao Cidadão oferece agilidade e integração no atendimento.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ATENDIMENTO AO PÚBLICO				MESES	24,00	36,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				100.000,00			

Este documento foi assinado digitalmente por OSCAR GOZZI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 3B45-A02E-2BA9-08B3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B45-A02E-2BA9-08B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 23/01/2020 14:38:43 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3B45-A02E-2BA9-08B3>